



Av. 24 de Julho, nº1123, 4º Piso
Maputo - Moçambique
T +258 21 343600
F +258 21 320649

MINAS DE BENGA, LDA

AVISO DE CONVITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

MINA DE CARVÃO BENGA

EQI N0. 02/2018

Nome do Projecto: Mina de Carvão Benga

Pais: Moçambique

Sector Empresarial: Mineração, Electricidade e Energia

Tipo de Aviso: Convite para Manifestação de Interesse

Data da Publicação: 15.11.2018

Data de Encerramento: 04.12.2018

Manifestação de Interesse

Este aviso de convite para manifestação de interesse destina-se a convidar a quem é qualificado, capaz e interessado em consultoria e fiscalização da construção de casas, infra-estrutura social e infra-estruturas associadas ao reassentamento urbano em Mboza, no distrito de Moatize, Província de Tete, Moçambique.

1.0 Reassentamento

Minas de Benga Limitada (MBL), é a concessionária da Mina de Carvão Benga. Como parte da Licença de Mineração, a MBL pretende restabelecer a vida comunitária afectada dentro da área do DUAT.

Foi realizado um estudo de reassentamento em 2009 e foi aprovado um plano de acção de reassentamento pelo Governo de Moçambique em 05 de Abril de 2010, que culminou com a classificação de dois (2) tipos de reassentamento, conforme o seguinte:

Reassentamento rural: O reassentamento rural de 478 famílias foi realizado e concluído em 2013, que consistiu na construção de 478 casas, um centro de saúde, uma escola primária, um orfanato, edifícios da administração, sistema de água, sistema eléctrico (de média e baixa tensão), estradas e vários projectos de desenvolvimento social das comunidades e meios de subsistência em Mwaladzi no distrito de Moatize;

Reassentamento urbano: reassentamento urbano de 272 famílias requer uma construção de acordo com plano de reassentamento aprovado, de casas, igrejas, escola primária e um bloco adicional para escola secundária, alojamento para directores de escolas, escritório para mulheres e assistência social, centro de saúde, mercado, campo desportivo, Esquadra Policial, via de acesso, vias internas, sistema de abastecimento de água e sistema eléctrico (média e baixa tensão) em Mboza, distrito de Moatize, Província de Tete.

2.0. A Manifestação de Interesse

Este aviso convite de manifestação interesse destina-se a convidar o interesse de partes qualificadas e capazes para consultoria e fiscalização da construção de casas e estruturas associadas, conforme aprovado pelo Plano de Reassentamento Urbano.

O local de construção está localizado em Mboza, no distrito de Moatize, Província de Tete, a uma distância aproximada de 12 km da cidade de Moatize. Os trabalhos por realizar incluem, sem restrições à:

- a) Fiscalização de construção de 272 (duzentos e setenta e duas) casas, com os seus respectivos sistemas de esgoto, calhas e sistema de captação de águas pluviais;
- b) Serviços de consultoria (engenharia e projecto) e fiscalização de construção de 4 (quatro) igrejas para diferentes congregações;
- c) Fiscalização de construção de um Centro de Saúde tipo 2, com todas as respectivas estruturas de apoio;
- d) Fiscalização de construção de 1 (uma) escola primária com duas casas para o pessoal do corpo directivo da escola;
- e) Fiscalização de Construção de um bloco adicional de salas de aulas para o ensino secundário;
- f) Serviços de consultoria (engenharia e projecto) e fiscalização de construção de 1 (um) mercado;
- g) Serviços de consultoria (engenharia e projecto) e fiscalização de construção de 1 (um) escritório para mulheres e assistência social;
- h) Serviços de consultoria (engenharia e projecto) e fiscalização de construção de 1 (um) campo desportivo;
- i) Serviços de consultoria (engenharia e projecto) e fiscalização da construção de 1 (uma) Esquadra Policial;
- j) Fiscalização de construção do sistema de abastecimento de água composto pela área principal de captação, sistema de reservatório e de distribuição;

k) Serviços de consultoria (engenharia e projecto) e fiscalização da construção da principal via de acesso, estradas secundárias e terciárias, incluindo todo o sistema de drenagem necessário;

l) Serviços de consultoria (engenharia e projecto) e fiscalização de construção de infra-estrutura eléctrica, incluindo sistema de média tensão, sistema de baixa tensão e iluminação pública.

3.0. Critério de Selecção

3.1. Os candidatos devem ter executado com êxito consultoria e supervisão de projectos de construção civil nos últimos 10 anos, dos quais os mesmos devem ter fiscalizado com êxito projectos de valor mínimo de 8 (oito) milhões de dólares, tais como cidades, vilas e reassentamentos, apresentando documentos comprovativos e provas do referido projecto tais como: lista de projectos, duração, custo do projecto, nome do cliente, currículo da equipa de projecto, ordem de contrato e certificado de conclusão, etc.;

3.2. Os candidatos não devem apresentar sua manifestação sob forma de um consórcio.

3.3. Os candidatos são obrigados a ter todas as autorizações, consentimentos e aprovações necessárias para a execução das actividades descritas em 2.0, de acordo com a legislação, normas e regras Moçambicanas;

3.4. Os candidatos devem apresentar declaração afirmando que são capazes de emitir uma garantia bancária de 40.000,00 USD (quarenta mil dólares americanos) sob a forma de várias garantias durante a apresentação de propostas;

3.5. Os candidatos devem provar que estão em condições de operar de acordo com a legislação do Governo de Moçambique e não estão impedidos de negociar, sob sentença judicial ou penal, não possuem dívidas fiscais nem de segurança social. Para efeitos de comprovação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, Declaração de Não - Falência emitida pelo Tribunal Judicial, “*Certidão de Quitação*” da Autoridade Tributaria e “*Certidão de Quitação*” do INSS;

- 3.6. Os candidatos devem estar devidamente registados como uma empresa de consultoria e o âmbito variado conforme o acima referido e que tenham pelo menos *ALVARÁ de 4ª Classe*, de acordo com a legislação Moçambicana;
- 3.7. Os candidatos são exigidos a providenciar conhecimento técnico especializado para actividades multidisciplinar, conforme o referido neste, e dar preferência à mão-de-obra local capaz e disponível para o projecto, de acordo com a lei Moçambicana;

4.0. **Responsabilidade do Candidato Bem Sucedido;**

- 4.1. Cumprimento rigoroso do cronograma de construção final e aprovado, e prestar relatório de progresso diário, semanal e mensal ao representante autorizado da MBL. Quaisquer alterações ou esclarecimentos devem ser por escrito e assinado pelo representante da MBL.
- 4.2. Cumprir rigorosamente com as normas e legislação de Saúde, Segurança e Meio Ambiente para a construção e operação de acordo com o Plano de Gestão Ambiental da MBL, e prestar relatórios de conformidade diários, semanais e mensais concernentes a saúde, segurança e meio ambiente (controle de poeira, manuseio de materiais, gestão de fadiga, trabalho em altura, espaço confinado, gestão de resíduos, monitoria de água, etc.);
- 4.3. Garantir que o empreiteiro providencie segurança e a manutenção das infra-estruturas e do site de obras durante a construção (casas, estradas, edifícios de infra-estrutura social, sistema de água e sistema eléctrico);
- 4.4. Garantir que o empreiteiro providencie iluminação, vedação, instalações sanitárias e prestação de serviços civis para os funcionários da construção e para o consultor;
- 4.5. Garantir que o empreiteiro providencie equipamentos de modo a cumprir com os requisitos de trabalho, legislação laboral e requisitos de regulamentação, incluindo, sem restrições a viaturas, EPI, ferramentas;

4.6. Garantir que o empreiteiro providencie prevenção e controle de incêndios na área de construção;

4.7. Garantir que o empreiteiro providencie conhecimentos técnicos especializados, supervisão e mão-de-obra para a construção de diferentes especialidades e disciplina;

4.10. Garantir que o empreiteiro cumpra com os procedimentos de armazenamento, retenção, colecção, reciclagem e destruição (incluindo transporte quando aplicável) de todos os resíduos de construção gerados pelas actividades de construção directa e indirectamente de acordo com as políticas e procedimentos ambientais da MBL, o Plano de Gestão Ambiental e os regulamentos ambientais, regulamentos de gestão de resíduos e demais legislações aplicáveis.

4.11. Garantir que o empreiteiro execute todas as actividades associadas à limpeza, arranque, movimento e gestão do solo, devem estar em conformidade com a legislação Moçambicana aplicável e com o Plano de Gestão Ambiental da MBL e com as políticas e procedimentos de HSE.

5.0. Apresentação e Esclarecimentos

5.1. Os candidatos deverão enviar sua Manifestação de Interesse (MdI) conforme o Anexo 1 (formulário da MdI) devidamente assinado, carimbado e anexando todos os documentos relevantes exigidos de acordo com os critérios e condições de elegibilidade da MdI;

5.2. Os candidatos devem ter um histórico comprovado de consultoria e fiscalização de natureza semelhante.

5.3. Os pedidos de esclarecimento sobre a Manifestação de Interesse devem ser enviados para o endereço eoj.clarification@icvl.co.mz até 26.11.2018.

5.4. As partes interessadas deverão enviar sua MdI por escrito, por correio electrónico, para: eoj.resettlement@icvl.co.mz ao dia **04 de Dezembro de 2018**.

6. Detalhes e Requisitos da Manifestação de Interesse

6.1. As partes interessadas são solicitadas a enviar suas MdI juntamente com todos os documentos e credenciais de apoio;

6.2. A partir das MdIs recebidas, com base nos critérios de elegibilidade, os Candidatos qualificados serão convidados para uma visita ao site. Após a visita ao site, as partes elegíveis participarão da próxima etapa do concurso.

7.0 Visita ao Site

7.1. Os candidatos qualificados serão exigidos a visitar o site de construção proposto em Mboza, distrito de Moatize, às suas próprias custas e irão familiarizar-se antes de apresentar sua proposta;

7.2. Após a emissão da Carta de Manifestação (LOI), não será permitida nenhuma disputa resultante de trabalho extra;

7.3. A visita ao site por parte dos candidatos elegíveis ao site será coordenada pela MBL, indicando a data e a hora da visita.

8. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE (aplicável às ambas cláusulas 1 e 2)

8.1. Este documento não é um contrato e não é uma oferta ou convite para entrar em um acordo de qualquer natureza com qualquer parte. Em nenhuma circunstância as informações contidas neste documento serão consideradas vinculativas ou que dão origem a consequências legais de qualquer forma com relação à MBL ou a qualquer de seus funcionários ou representantes.

8.2. A MBL reserva o direito de aceitar / rejeitar qualquer ou todas as Manifestações de Interesse (MdI) das partes sem atribuir quaisquer razões.

8.3. Todas as informações contidas nesta Manifestação de Interesse (MdI) ou informações ou qualquer esclarecimento fornecido posteriormente são feitas de boa fé, mas sem qualquer garantia de exactidão, credibilidade e integridade.

8.4. Cada Candidato deve realizar, ao seu próprio custo, sua própria investigação e análise e deve verificar a exactidão, credibilidade e integridade das informações nesta Manifestação de Interesse, bem como em relação a qualquer informação adicional que possa ser obtida ou exigida.

8.5. Os candidatos deverão suportar todas as despesas e custos incorridos em relação a esta MdI e a apresentação de qualquer proposta em qualquer fase da MdI. Nem a MBL nem nenhum de seus respectivos funcionários ou representantes reembolsarão ou serão responsáveis por quaisquer custos incorridos durante o processo de MdI e de licitação. As informações fornecidas neste documento não devem ser consideradas como uma promessa ou certificação da decisão final da MBL. A MBL reserva o direito de alterar qualquer aspecto do projecto.

8.6. A MBL terá o direito de publicar respostas não personalizadas às perguntas e pedidos de informações adicionais ou esclarecimentos (caso haja) recebidos das partes interessadas até o final do dia útil de **27 de Novembro de 2018**.

Anexo 1 - Forma de Manifestação de Interesse

Data xxxxxxxxxxxx

Gerente Geral -Adjunto (Suprimentos), MBL

Prezado Senhor,

Em referência ao MdI numero xxxx datado em xxxx emitido por vossa excelência de modo a convidar a manifestação de interesse para a consultoria e fiscalização de construção de casas e de estruturas associadas para o reassentamento da comunidade sob reassentamento Urbano em Mboza, distrito de Moatize, por meio deste manifestamos o nosso interesse em participar do projecto referenciado, confirmamos que temos requisitos de experiência e capacidade financeira para concluir com os trabalhos com êxito. Seguem abaixo os nossos detalhes.

1. Nome, endereço registado e endereço do escritório operacional do candidato.
 2. Nome e designação do funcionário a quem todas as referências devem ser feitas.
 3. Website:
 4. Telefone:
 5. E-mail:
 6. Director Geral
 7. E-mail:
 8. Telefone:
 9. Número total de Funcionários:
 10. Tipo da Organização (Sector Público / Limitada / Privado Limitada / Parceria / Proprietário / Sociedade / Qualquer outro.)
 11. Localizações e endereços de escritórios e locais operacionais (anexe a lista):
 12. Nome e endereço do representante local, caso haja:
 13. Categoria de Candidatos
- O Certificado de Registo Comercial, copia autenticada e artigos da sociedade, Certificado de Registo Fiscal, termo de Início de actividades são anexados.

14. Detalhes dos Trabalhos de Consultoria e de Fiscalização Realizados:

| Sl. No. | Nome e Endereço do Projecto | Nome do Proprietário do Projecto / Autoridade e Detalhes de Contacto | Descrição do Projecto (breve Resumo do Âmbito do Trabalho) | Duração do Contrato | | Valor do Projecto em Dólares (USD) | Observações |
|---------|-----------------------------|--|--|---------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|-------------|
| | | | | Data de Adjudicação do Contrato | Data da Conclusão do Projecto | | |
| 1 | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | |
| 6 | | | | | | | |
| 7 | | | | | | | |
| 8 | | | | | | | |
| 9 | | | | | | | |

Observação

- Anexa-se as ordens e conclusão dos Contrato de cada projecto.

15. Lista Licenças, Autorizações e de Aprovações em posse:

| Sl. No. | Nome da Licença, Autorização Aprovação | Autoridade Emissora | Data De Emissão | Validade |
|---------|--|---------------------|-----------------|----------|
| 1 | | | | |
| 2 | | | | |
| 3 | | | | |
| 4 | | | | |
| 5 | | | | |
| 6 | | | | |
| 7 | | | | |
| 8 | | | | |
| 9 | | | | |
| 10 | | | | |

| | | | | |
|----|--|--|--|--|
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |
| 15 | | | | |
| 16 | | | | |
| 17 | | | | |
| 18 | | | | |
| 19 | | | | |
| 20 | | | | |

As cópias das Licenças, Autorizações e de Aprovações estão em anexo.

Nós comprometemos em obter todas licenças de saldos, autorizações, aprovações dentro de 30 dias do calendário a partir data de emissão do LOI para operar em conformidade com a legislação, normas e regras moçambicana.

16. Lista de Membros da Equipa de Consultoria e Fiscalização Alocados para este Projecto.

| Sl. No. | Nome do Membro da Equipa | Domínio/ Função no Projecto | Anos De Experiencia | Qualificações |
|---------|--------------------------|-----------------------------|---------------------|---------------|
| 1 | | | | |
| 2 | | | | |
| 3 | | | | |
| 4 | | | | |
| 5 | | | | |
| 6 | | | | |
| 7 | | | | |
| 8 | | | | |
| 9 | | | | |
| 10 | | | | |
| 11 | | | | |
| 12 | | | | |
| 13 | | | | |
| 14 | | | | |

- (1) Anexa-se as cópias dos CV's e certificados autenticados dos membros importantes da equipa;

17. Já estamos registados e estabelecidos em Moçambique e declaramos que não fomos impedidos de negociar em Moçambique sob a sentença judicial ou penal e não possuímos dívidas fiscais e de segurança social. Nesta ordem de ideias, foi emitida uma declaração de não - falência pelo tribunal judicial “Certificado de Quitação” da autoridade fiscal e “Certidão de INSS”, que se encontram em anexo.

Ou

Actualmente não estão registados e constituídos Moçambique.

Em anexo, encontra-se Declaração anexada por pelo menos dois directores da empresa e devidamente certificada pelo nosso secretário da empresa em relação ao seguinte:

- (a) A empresa não se encontra na lista negra do Governo Moçambicano;
- (b) uma empresa não está falida;
- (c) A empresa não está enfrentar nenhum processo legal ou criminal contra a mesma;

18. Já temos em posse um ALVARÁ da 4ª classe de acordo com a legislação Moçambicana para construção conforme os certificados em anexo.

Ou

Comprometemo-nos a obter um ALVARÀ de 4ª classe/ ALVARÁ de Consultoria de acordo com a legislação Moçambicana de um ano após a emissão da EOI.

Especial Agradecimentos

Com os melhores cumprimentos

(Nome, designação)

(Carimbo da Empresa)